



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 787/2019

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU, EM SEU NOME, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. O Orçamento Geral do Município de Canaã estima a receita e fixa a despesa em R\$19.341.636,00 (dezenove milhões e trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais), para o exercício financeiro de 2020; sendo R\$12.247.242,42 (doze milhões e duzentos e quarenta e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), do Orçamento Fiscal e R\$7.094.393,58 (sete milhões e noventa e quatro mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

Art.2º. A Receita do Município de Canaã é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1	RECEITAS CORRENTES	
1.1	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	317.768,00
1.2	CONTRIBUIÇÕES	114.191,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	175.428,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.205.571,80
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.005,00
	SOMA	18.847.963,80
2	RECEITAS DE CAPITAL	
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	79.476,00
2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.176.678,20
	SOMA	3.256.154,20
9	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	
9.5	DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-2.762.482,00
	TOTAL DA RECEITA ESTIMADA	19.341.636,00

Art.3º. A Despesa do Município de Canaã é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

a) Classificação Institucional

1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ	
1.01	GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA	727.000,00
1.02	SERVIÇO DE CONTABILIDADE DA CÂMARA	113.000,00
	SOMA	840.000,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ	
2.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	410.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

2.02	SEC. MUN. ADMIN. PLANEJAMENTO CONTROLADORIA	1.004.800,00
2.03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	791.406,00
2.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.688.000,00
2.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.999.093,58
2.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CUSTEIO	5.528.527,08
2.05.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INVESTIMENTO	410.566,50
2.06	SEC. DES. ECON/AGRICULTURA/PECUÁRIA/M.AMB.	1.124.451,12
2.06.01	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	393.451,12
2.07	SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA E OBRAS	3.511.077,50
2.08	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	417.000,00
2.09	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER	392.307,80
2.10	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	636.300,00
2.11	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	497.200,00
	SOMA	18.501.636,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	19.341.636,00

b) Classificação Funcional

01	LEGISLATIVA	840.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	1.912.800,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	80.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.053.300,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.000,00
10	SAÚDE	5.999.093,58
12	EDUCAÇÃO	3.688.000,00
13	CULTURA	443.200,00
15	URBANISMO	2.231.077,50
17	SANEAMENTO	200.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	393.451,12
20	AGRICULTURA	731.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	54.000,00
24	COMUNICAÇÕES	16.000,00
25	ENERGIA	220.000,00
26	TRANSPORTE	850.000,00
27	DESPORTO E LAZER	392.307,80
28	ENCARGOS ESPECIAIS	165.406,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	30.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	19.341.636,00

c) Classificação por Natureza

3	DESPESAS CORRENTES	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.759.348,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

ESTADO DE MINAS GERAIS

3.3	<i>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</i>	7.542.238,00
	SOMA	15.324.761,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4	<i>INVESTIMENTOS</i>	3.844.644,00
4.6	<i>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</i>	142.231,00
	SOMA	3.986.875,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
	TOTAL DA DESPESA FIXADA	19.341.636,00

Art.4º. Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art.5º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:


I. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30,00% (trinta por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II. Efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts.32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Canaã, 27 de novembro 2019.


Sebastião Hilário Bitencourt
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ
Publicado no Quadro de Avisos em 27/11/2019

Assinatura

Funcionário (Nome e Carimho)


Sr. Macedo
Assistente Administrativo
099.416.466-19